

PORTARIA COREN-RO N. 059 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA–COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

RESOLVE:

Art.1° – REVOGAR a Portaria Coren-RO n° 044/2022, que designa o empregado público Sr. Wagner Melo Casal, para apoio técnico na Sede do Coren-RO, município de Porto Velho - RO, no período de 06 à 11 de fevereiro de 2022, em função do adoecimento do empregado público Sr. Bruno Brito de Assis.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Coren-RO n° 63592-ENF

Presidente